



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0298/2025**

**TIAGO MACIEL BALTT**, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 79 da Lei Complementar 254/2024, considerando o que 16/2025B – 3PREV.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **MARA REGINA FIGUEREDO**, CPF nº 906.\*\*\*.\*\*\*- 49, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUX. ADMINISTRATIVO 1, matrícula 314, lotada na MANUT. ATIVIDADES GABINETE DO PREF, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO e com REVISÃO POR PARIDADE, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz seus efeitos a partir de 01/03/2025, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 21 de fevereiro de 2025.

ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:576  
38098900

Assinado de forma  
digital por ROSANI  
CESARIO  
PEREIRA:57638098900  
Dados: 2025.02.21  
16:06:12 -03'00'

**Rosani Cesário Pereira**  
Presidente do Ipresp

**Tiago Maciel Baltt**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.